

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.909/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109 da Lei nº 1990/2009 que trata do estatuto dos servidores municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, a <u>Andréia Paloski Piovesan</u>, matricula 4951, ocupante do cargo efetivo de zeladora, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, Licença para trato de interesses particulares, a partir de 01 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE ABRIL DE

2021.

Publique-se.

RICARDO ANTÓNIO ORTIÑA Prefeito Municipal